



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE JAURU**

PORTARIA Nº 36/2023 - DF

O Dr. Ítalo Osvaldo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1022, de 25 de agosto de 2023, que autoriza o adiamento do feriado em comemoração à emancipação do Município de Jauru/MT, para o dia 21 de setembro de 2023.

RESOLVE :

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no âmbito do Fórum desta Comarca no dia 21/09/2023, em virtude do adiamento do feriado em comemoração à emancipação do Município de Jauru/MT.

Art. 2º - Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se nestas datas, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - P. R. Cumpra-se, remetendo cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Jauru, 05 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Ítalo Osvaldo Alves da Silva
Juiz de Direito Diretor do Foro